



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES DO REQUISITANTE

Requisitante: Pedro Marconi de Sousa Rodrigues

E-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br **Telefone Fixo:** (32) 93300-6054

INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Fiscalização – Nome e Cargo:

Amanda Paula Vieira Bento - Assessora de Gabinete

Fiscalização – Matrícula e CPF:

Matrícula: 116 - CPF: 081.575.756-56

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Descrição sucinta da solicitação:

Contratação de inscrição para participação de 4 (quatro) vereadores e 2 (duas) servidoras no evento presencial “Comunicação Segura e Oratória de Alto Impacto / Boas Práticas de Transparência e Comunicação Pública”, promovido pela Redes de Ensino Superior Ltda., que será realizado na cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 03, 04 e 05 de dezembro de 2025.

Fundamentação:

A contratação enquadra-se como dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

O objeto refere-se à inscrição de 4 (quatro) vereadores e 2 (duas) servidoras, no evento promovido pela Redes de Ensino Superior Ltda., cujo valor global não ultrapassa o limite legal de R\$62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos). Assim, a contratação direta é juridicamente possível, além de adequada à natureza do serviço.

Vereadores:

- Antônio Pereira de Sousa;
- Gilmar Antônio dos Santos;
- Gilmar Tavares da Silva;
- Pedro Marconi de Sousa Rodrigues.

Servidoras:

- Amanda Paula Vieira Bento;
- Lisiane Kelly de Andrade.

TIPO DO ITEM

| | |
|-------------------------|-------------------------------------|
| Material de consumo () | Equipamento/material permanente () |
| Serviço continuado () | Serviço não continuado (X) |
| Obra () | Serviço de engenharia () |



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A participação de 4 vereadores e 2 servidoras no evento presencial "Curso: Comunicação Segura e Oratória de Alto Impacto / Boas Práticas de Transparência e Comunicação Pública" é fundamental para aprimorar a atuação do Poder Legislativo municipal em áreas cruciais para a democracia e a eficiência administrativa. Para os vereadores, o módulo de Comunicação Segura e Oratória de Alto Impacto é de extrema relevância, pois capacita-os a apresentar projetos, defender ideias e interagir com o público de maneira mais clara, persuasiva e assertiva, controlando o nervosismo e utilizando técnicas vocais e de linguagem corporal para engajar os cidadãos. Já o tema sobre Boas Práticas de Transparência e Comunicação Pública é essencial para que os representantes do povo compreendam as exigências legais e as melhores estratégias para dar publicidade aos atos, garantindo o acesso à informação e fortalecendo a confiança da sociedade na Câmara Municipal. A qualificação dos parlamentares nessas áreas se reverte diretamente em um mandato mais produtivo e em uma relação mais transparente com a comunidade que os elegeu.

Para as duas servidoras, cuja atuação é vital no suporte às atividades legislativas e na gestão da comunicação institucional, a participação no curso oferece um retorno imediato e mensurável para a Casa. O conhecimento em Comunicação Segura é crucial para a elaboração de documentos oficiais, respostas a pedidos de informação e gerenciamento de crises de imagem, assegurando que a mensagem da Câmara seja transmitida com integridade e responsabilidade. Adicionalmente, o aprofundamento em Transparência e Comunicação Pública permitirá a otimização dos canais de comunicação da Câmara (como site e redes sociais) e a adoção de práticas inovadoras em atendimento ao cidadão, tornando os dados públicos mais acessíveis e compreensíveis. A capacitação em conjunto de vereadores e servidoras cria uma sinergia que uniformiza o discurso e aprimora a qualidade da prestação de serviços, justificando plenamente o investimento na equipe como um todo.

Além disso, a abordagem dos temas visa dotar os vereadores e servidora de ferramentas e conhecimentos para modernizar o processo legislativo, otimizar a comunicação com os cidadãos e promover uma gestão mais ágil e alinhada às demandas contemporâneas, resultando em melhor representatividade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

A contratação é urgente, pois o evento ocorrerá em data próxima e as vagas são limitadas; assegurar as inscrições em tempo hábil evita prejuízos à presença dos vereadores e servidora e, por consequência, à atuação estratégica do Legislativo Municipal nas pautas de interesse do Município.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES COM A MEMÓRIA DE CÁLCULO OU DOS SERVIÇOS A SEREM CONTEMPLADOS:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | VALOR ESTIMADO |
|------|--|-------|--------|----------------|
| 1 | Contratação de inscrição para participação | Unid. | 6 | R\$7.920,00 |



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

| | | | |
|--|--|--|--------------------------------|
| de 4 (quatro) vereadores e 2 (duas) servidoras no evento presencial “Comunicação Segura e Oratória de Alto Impacto / Boas Práticas de Transparência e Comunicação Pública”, promovido pela Redes de Ensino Superior Ltda., que será realizado na cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 03, 04 e 05 de dezembro de 2025. | | | Valor unitário: R\$1.320,00 |
|--|--|--|--------------------------------|

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

1. Requisitos da empresa contratada:

- Estar regularmente constituída, com CNPJ ativo e situação fiscal/tributária regular.
- Comprovar experiência prévia em realização de eventos direcionados à agentes políticos;
- Ser promotora oficial do evento em questão;
- Emitir comprovantes de inscrição individual em nome dos vereadores participantes;
- Disponibilizar certificado de participação aos inscritos.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

Não há impactos ambientais diretos significativos decorrentes da contratação, tratando-se de aquisição de serviço educacional.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os colaboradores designados pela demanda e fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo as informações técnicas necessárias junto aos gestores, Agente de Contratação, Comissão e Equipe de Apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Carandaí, 28 de novembro de 2025.

PEDRO MARCONI DE SOUSA RODRIGUES
-Presidente da Câmara Municipal-



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

DESPACHOS ADMINISTRATIVOS

Estando em ordem referido DFD, dê-se seu regular prosseguimento.

MANIFESTAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Ciente do processamento e de acordo com o prosseguimento da contratação na modalidade cabível, nos termos da Lei 14.133/2021 e demais regulamentos internos pertinentes.

Carandaí, 28 de novembro de 2025.

PEDRO MARCONI DE SOUSA RODRIGUES
-Presidente da Câmara Municipal-

SETOR DE CONTRATAÇÕES/PLANEJAMENTO

Forma de Contratação:

Modalidade da Lei n.º 14.133/2021:

- () Pregão Eletrônico
- () Concorrência
- () Diálogo Competitivo
- (x) Dispensa (Contratação Direta)
- () Sistema de Registro de Preço



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

FOLDER DO EVENTO: